



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 06

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 24 DE
OUTUBRO 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal, Geraldo Donizetti Lopes, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que, a PREFEITURA MUNICIPAL DECRETOU PONTO FACULTATIVO(DECRETO MUNICIPAL 220DE 2025)

CONSIDERANDO: que no dia 28 de outubro é data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO: os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Administração Pública;

CONSIDERANDO: a conveniência administrativa e o interesse público na racionalização das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO: a possibilidade de melhor aproveitamento do calendário administrativo,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira)

Art. 2º A medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Geraldo Donizetti Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG